**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre o encerramento da Sindicância Administrativa nº 02/2017 do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e o art. 149, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/SC;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Encerrar a Sindicância Administrativa nº 02/2017 ante a conclusão dos trabalhos da respectiva Comissão Processante.

;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 13/04/2018